

# **ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (AH/SD): E A IMPORTÂNCIA DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Ana Maria Tassinari

Aparecida Helena Ferreira Hachimine

Elisa Helena Meleti Reis

Renata Andrea Fernandes Fantacini

Programa de Pós-graduação em Educação Especial

CLARETIANO – Centro Universitário de Batatais

**Eixo 2:** Atendimento e Políticas Públicas

## **1. INTRODUÇÃO**

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva esclarece que a Educação Especial “é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas, bem como todas as modalidades da educação básica e superior” (BRASIL, 2008).

A mesma Política Nacional define “como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos, e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos” (BRASIL, 2008, p. 15) .

Com o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, em consonância com a Lei Federal nº 12.796 de 04 de abril de 2013 é decretado em seu artigo 1º, inciso II, que “1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

Desse modo, por meio deste trabalho, será brevemente apresentado, o tema Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), definindo quem é esse público alvo da Educação Especial, com enfoque na importância da criação de Núcleos de Acessibilidade no

Ensino Superior e as possíveis ações a serem implementadas por estes Núcleos de Acessibilidade.

## **2. OBJETIVOS**

Os objetivos desta pesquisa bibliográfica são:

- Apresentar as principais definições e conceituações sobre Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD);
- Reconhecer a importância da implantação de Núcleos de Acessibilidades na Educação Superior.
- Sugerir a implementação de algumas ações para os alunos com AH/SD no Ensino Superior.

## **3. METODOLOGIA**

Esse estudo é caracterizado como uma pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2002), as pesquisas bibliográficas se desenvolvem a partir de materiais já elaborados, como os livros, jornais e artigos científicos. As fontes usadas nessa investigação serão os documentos oficiais do Ministério da Educação. Entende-se que a pesquisa bibliográfica, pois esta usa como fonte de dados a literatura sobre determinado tema, nesse caso a literatura científica.

## **4. DESENVOLVIMENTO**

### **4.1 Altas Habilidades / Supertodação (AH/SD)**

Conforme o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), os alunos com AH/SD são aqueles que:

[...] demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmicas, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem, realização de tarefas em áreas de seu interesse (BRASIL, 2008, p. 15).

Acrescentamos que de acordo com a Secretaria do Estado de São Paulo temos ainda as seguintes definições separadamente:

**Superdotação:** Superdotado é o indivíduo que demonstra desempenho superior ao de seus pares em uma ou mais das seguintes áreas: habilidade acadêmica motora ou artística, criatividade ou liderança.

**Altas Habilidades:** Habilidade acima da média em um ou mais domínios: intelectual, das relações afetivas e sociais, das produções criativas, esportivas e psicomotoras (SÃO PAULO, 2008, p. 15).

Uma vez que os alunos com AH/SD também são considerados público-alvo da Educação Especial, necessitam de complemento ou suplemento ao Ensino Comum, ou seja, de Atendimento Educacional Especializado, que garanta o seu acesso, permanência e busque o seu sucesso nas diferentes etapas e modalidades de ensino.

Da Educação Infantil à Educação Superior, em escolas ou públicas ou privadas, os estudantes com AH/SD deveriam receber Atendimento Educacional Especializado (AEE), em sala de recursos multifuncionais ou em outros espaços, sem qualquer cobrança financeira por esse atendimento, assim como também podem ser acelerados, mediante avaliação da escola, quando também apresentarem maturidade emocional e social para isso.

De acordo com o Conselho Brasileiro de Superdotação, em cada uma das capitais estaduais foi implantado, pelo Ministério da Educação (MEC), um NAAH/S – Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação, referências da formação de professores, da orientação às famílias, e do atendimento aos alunos com AH/SD. Esses NAAH/S são responsabilidade das Secretarias de Educação dos Estados (ou município).

O importante é descobrir o ponto de atendimento especializado mais próximo de sua cidade e exija os direitos das Pessoas com AH/SD. À medida que fomos sendo informados, estamos acrescentando os dados das secretarias estaduais e municipais de Educação, onde devem ser procurados a identificação e o atendimento para os alunos com Altas Habilidades/Superdotação quando o NAAH/S do seu estado não estiver funcionando, assim como dos Conselhos estaduais e municipais de Educação e dos Ministérios Públicos de cada estado aos quais devem ser encaminhadas as denúncias da falta de atendimento ou outras situações em que os direitos dos alunos com AH/SD forem desrespeitados (CONBRASD, 2014).

Recomenda-se às escolas o estabelecimento de parcerias com instituições de Educação Superior, a fim de não só identificar os alunos com AH/SD, mas de encaminhá-los, para que possam ter contato com a pesquisa científica, a qual estimula a investigação e a transformação, visando a uma sociedade inclusiva (FLEITH, 2007).

#### **4.2 Núcleo de Acessibilidade na Educação Superior**

A transversalidade da Educação Especial na Educação Superior, se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos público-alvo da Educação Especial.

A inclusão das pessoas com deficiência, na educação superior deve assegurar-lhes, o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência. Igualmente, a condição de deficiência não deve definir a área de seu interesse profissional. Para a efetivação deste direito, as IES devem disponibilizar serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena participação dos estudantes.

Através do Programa Acessibilidade ao Ensino Superior - Incluir (2005), ocorreu a primeira determinação da estruturação de um Núcleo de Acessibilidade no contexto da Educação Superior.

Este programa, inicialmente dirigido às Instituições Federais de Educação Superior (IFES), objetiva estimular a criação e a consolidação de **núcleos de acessibilidade**, os quais passam a responder pela organização de ações institucionais que garantam a inserção plena, de estudantes com deficiência à vida acadêmica, promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, físicas, pedagógicas e de comunicação.

De acordo com o Edital nº 8, de 2010, do Programa Incluir,

por Núcleos de Acessibilidade, compreende-se a constituição de espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos da instituição para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área (BRASIL, 2010, p.1).

Às Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas), segundo os **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES** (BRASIL, 2013b, p 13), é solicitado a *organização e implementação* de **Núcleos de Acessibilidade** para estudantes Público-alvo da Educação Especial, bem como, orientam a articulação dos princípios de inclusão e formulação das políticas práticas institucionais no âmbito pedagógico e da gestão.

Nesse sentido, o Claretiano – Centro Universitário, assume uma postura aberta, dinâmica e sensível, buscando responder às necessidades e expectativas do contexto externo no qual está inserido, especificamente à filosofia da inclusão, e ao seu Projeto Educativo e, vem implementando estratégias que garantam **o acesso, a permanência, a aprendizagem e a busca pelo sucesso** destes alunos na Educação Superior.

O número de alunos com facilidade para aprender no Ensino Superior tem crescido nos últimos anos, segundo dados do Censo da Educação Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), demonstrando que, cada vez mais, é relevante que as Instituições se atentem em perceber se há alunos muito acima da média em sala de aula.

Portanto, nas instituições de Educação Superior, o Núcleo de Acessibilidade pode constituir-se em uma alternativa para garantir o atendimento desses estudantes com AH/SD.

Para tanto, o Projeto Político Pedagógico da IES deve prever organização curricular, planejamento, avaliação e práticas educacionais que acolham, interpretem e valorizem as habilidades em diferentes áreas.

#### **4.3 Algumas ações do Núcleo de Acessibilidade**

Essas ações envolvem,

o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão”. (BRASIL, 2008, p. 17).

De acordo com o documento Políticas do Núcleo de Acessibilidade do Claretiano – Centro Universitário (2014), são propostas as seguintes possibilidades de ações para as pessoas com AH/SD:

<b>ESPECTRO DA ACESSIBILIDADE</b>	<b>AÇÕES DO CLARETIANO</b>
<b>Acessibilidade atitudinal</b>	- Palestras informativas (alunos, docentes, familiares e/ou responsáveis)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação Continuada para Docentes e toda a comunidade institucional.</li> <li>- Diálogo e orientação à Família e/ou responsáveis.</li> </ul>
<b>Acessibilidade arquitetônica (também conhecida como física)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptações físicas (quando houver necessidades).</li> </ul>
<b>Acessibilidade metodológica (também conhecida como pedagógica)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agrupamentos</li> <li>- Aceleração</li> <li>- Enriquecimento Curricular</li> <li>Outras maneiras:</li> <li>- Tutorias Específicas</li> <li>- Monitorias</li> <li>- Programas extra-curriculares</li> <li>- Programas de Desenvolvimento Pessoal</li> <li>- Programas com mentores</li> <li>- Ensino com Professores itinerantes.</li> <li>- Flexibilização das Estratégias Educativas</li> </ul>
<b>Acessibilidade Programática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação ao aluno com AH/SD</li> <li>- Orientação a Equipe que trabalhará diretamente com este público.</li> <li>- Divulgação dos Direitos (o que diz a legislação voltada para este aluno)</li> </ul>
<b>Acessibilidade instrumental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar situações de participação e plena inclusão do aluno.</li> </ul>
<b>Acessibilidade nos transportes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientações quanto aos tipos de transportes existentes oferecidos.</li> </ul>
<b>Acessibilidade nas comunicações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização dos recursos da SAV.</li> <li>- Envio de e-mails e mensagem de texto via celular.</li> </ul>
<b>Acessibilidade digital</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Site</li> <li>- Informática Acessível</li> <li>- Biblioteca Virtual</li> <li>- Laboratórios de Informática</li> </ul>

## 5. CONCLUSÃO

As Instituições de Educação Superior (IES) podem e devem garantir a inclusão dos alunos com Altas Habilidades/Superdotação, por meio da implantação de Núcleos de Acessibilidade na Educação Superior e implementação de ações efetivas

direcionadas também para este público-alvo, uma vez que necessitam de estímulo, encorajamento, incentivo, apoio e atendimento com alternativas diferenciadas dos demais alunos do ensino regular, tanto educacionalmente, socialmente e psicologicamente.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que as Instituições de Educação Superior, são lugares onde se produz o conhecimento científico. Logo, seria natural que as mesmas se interessassem pelas pesquisas com sujeitos com habilidades e competências acima da média.

Enfim, consideramos primordial investir em programas e projetos de ensino voltados para formação de professores na área de Altas Habilidades / Superdotação.

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. *Política nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. *Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação*. 2. ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006a (Série Saberes e práticas da inclusão).

\_\_\_\_\_. Documento Orientador. *Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação*. Brasília: 2006b. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/.../documento%20orientador\\_naahs\\_29\\_05\\_06.doc](http://portal.mec.gov.br/.../documento%20orientador_naahs_29_05_06.doc)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de profissionais da educação e dar outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 abr. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Edital nº 08 - Incluir 2010*. Disponível em: <[http://sigproj1.mec.gov.br/edital\\_blank.php?id=320](http://sigproj1.mec.gov.br/edital_blank.php?id=320)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES. *Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES)*. 2013b Parte I – Avaliação de cursos de graduação. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2013. Disponível em: <[http://www.ampesc.org.br/\\_arquivos/download/1382550379.pdf](http://www.ampesc.org.br/_arquivos/download/1382550379.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Resumo Técnico Censo da Educação Superior de 2012*. Brasília, DF. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2012/resumo\\_tecnico\\_educacao\\_superior\\_2012.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2012/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2012.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

CONBRASD – CONSELHO BRASILEIRO PARA SUPERDOTAÇÃO. *Home page*. Disponível em: <<http://conbrasd.org/wp/>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO. *Políticas do Núcleo de Acessibilidade do Claretiano*. Batatais, SP. 2014.

FLEITH, D. S. (Org). *A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação*. Volume 1: orientação a professores. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab2.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. *Um olhar para as altas habilidades: construindo caminhos*. São Paulo: FDE, 2008. Disponível em: <[http://cape.edunet.sp.gov.br/cape\\_arquivos/Um\\_Olhar\\_Para\\_As\\_Altas\\_habilidades.pdf](http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Um_Olhar_Para_As_Altas_habilidades.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2015.